



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O Projeto de Resolução nº 003/2013, de autoria do nobre vereador Carlos Eduardo Oliveira, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, INSTITUI o Programa "A Escola por Dentro do Legislativo e dá outras providências

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 003/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 18 de fevereiro de 2013



JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR



ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O Projeto de Resolução nº 003/2013, de autoria do nobre vereador Carlos Eduardo Oliveira, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, INSTITUI o Programa "A Escola por Dentro do Legislativo e dá outras providências

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 003/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edifidade.

São Pedro, 18 de fevereiro de 2013



JOSÉ MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE



ALBINO ANTUNES
RELATOR



ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO